



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

Às Oito horas e quinze minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e dezenove, na Sala de sessões da Câmara Municipal, do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Wanderlan Oliveira Xavier, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes e Ravyan Scabelo Gastaldi, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 006/2019, objetivando a Contratação de empresa para Pavimentação e drenagem superficial nas ruas do distrito de São João do Sobrado e da Comunidade do Brunelli, localizadas na Zona Rural, no Município de Pinheiros/ES.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2019 e caso necessário para o exercício de 2020.

A CPL constataram que nenhuma empresa ou cidadão manifestaram interesse em impugnar o referido edital. Tampouco houve pedido de esclarecimento.

O referido edital fora publicado no Jornal de Grande Circulação "A Tribuna" e no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado e no site do Município.

Tiveram interesse em participar do referido certame 09 (nove) empresas. Sendo:

1 - TRIANGULO ENGENHARIA E COSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou representante devidamente credenciado sendo Higor Contarato, portador do CPF: 136.986.077-35 e ID. 3.094.068 SSP/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

2 – VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, que apresentou representante devidamente credenciado sendo Mauro Jorge Brumatti, portador do CPF: 019.995.157-81 e RG 1.074.270/ES.

3 – DIGITAL CONSTRUTORA LTDA – EPP, que apresentou representante devidamente credenciada sendo Alex Elias Correa, portador do CPF: 924.374.867-04.

4 – CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELI, que não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com a CPL.

5 – MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, que não apresentou nenhum representante credenciado. Apenas protocolando diretamente com a CPL.

6 – CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI – ME, que apresentou representante devidamente credenciado sendo Jayme Miranda Lopes, portador do CPF: 024.505.667-08 e ID. 39637 SSP/ES.

7 – FLOEMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, que apresentou representante devidamente credenciado sendo Erika de Oliveira Silva, portador do CPF: 112.058.997-58 e ID. MG 16.759.328.

8 – LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que apresentou representante devidamente credenciado sendo Orlando Teodoro da Silva Júnior, portador do ID. 0311222955.

9 – CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, que apresentou representante devidamente credenciado sendo Luciana Resende da Silva, portador do CPF: 133.961.097-32 e ID. 142824250 SSP/BA.

Prosseguimos com a abertura do envelope de **Proposta de Preços** e vimos que as mesmas apresentaram os seguintes valores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

1 – MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$180.315,80 (cento e oitenta mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos) , validade da proposta de acordo com edital.

2 – DIGITAL CONSTRUTORA LTDA – EPP, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$211.556,34 (duzentos e onze mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e trinta e quatro centavos), validade da proposta de acordo com edital.

3 – LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$225.212,90 (Duzentos e vinte cinco mil, duzentos e doze reais e noventa centavos) , validade da proposta de acordo com edital.

4 – TRIANGULO ENGENHARIA E COSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$226.962,66 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), validade da proposta de acordo com edital.

5 – FLOEMA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$237.958,17 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e dezessete centavos) , validade da proposta de acordo com edital.

6 – CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$257.085,34 (duzentos e cinqüenta e sete mil, oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) , validade da proposta de acordo com edital.

7 – VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$276.937,13 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e treze centavos), validade da proposta de acordo com edital.

8 – CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI – ME, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$283.138,09 (Duzentos e oitenta e três



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

mil, cento e trinta e oito reais e nove centavos) , validade da proposta de acordo com edital.

9 – CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELI, que apresentou Proposta de Preços no valor de R\$283.918,78 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), validade da proposta de acordo com edital.

Encerrada a fase de propostas e sem nenhum questionamento das empresas participantes, procedemos com a fase de habilitação, sendo abertos os envelopes das três primeiras classificadas.

Abertos os envelopes, foram distribuídos formulários para os licitantes constarem o que entendessem por irregular tanto no certame, quanto da documentação dos concorrentes.

A empresa CRIMAQ CRISTAL apresentou questionamentos em desfavor das empresas Mar & Sol, Digital Construtora e Loss Construções, estando todos estes acostados a presente ata.

A empresa Loss apresentou seus questionamentos em desfavor da empresa Mar & Sol, cujo também se encontra acostado a presente.

Devido ao conteúdo dos questionamentos e extensão dos mesmos, a CPL decidiu pela suspensão do certame para análise e julgamento dos questionamentos, com divulgação posterior no site do Município e Diário Oficial do Estado.

Após a publicação do resultado do julgamento dos questionamentos inicia-se o prazo para interposição de recursos administrativos, quais deverão ser protocolados exclusivamente no setor de licitações, durante o horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, sob pena de preclusão caso o protocolo seja efetuado em outro setor chegando ao conhecimento da CPL após o prazo devido.

Deste modo encerra-se esta sessão com a mencionada suspensão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

passa a ser assinada pela Presidente e membros e representantes legais presentes.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidente da CPL

WANDERLAN OLIVEIRA XAVIER
Membro da CPL

JORDANA FAVARO ALTOE
Membro da CPL

DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES
Membro da CPL

RAVYAN SCABELO GASTALDI
Membro da CPL

ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA
Membro da CPL